



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Diretoria de Trânsito
Responsável pela Demanda	Danilo Amado Santos
Matrícula/CPF	027.181.425-02
E-mail	smtt@itabaianinha.se.gov.br
Telefone	(79) 99929-6990

2. OBJETO
Massa asfáltica usinada a quente e aplicada a frio para reparo, manutenção e conservação de estradas e vias sob jurisdição do Município.
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento
Forma de Contratação sugerida: (X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (Dispensa de Licitação) () Pregão () Dispensa/Inexigibilidade (Dispensa de Licitação) () Adesão à IRP de outro Órgão

3. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Justifica-se o dispêndio, para suprir a Divisão de Sinalização do Departamento de Trânsito da SMTT de Itabaianinha/SE, conforme considerações abaixo discriminadas: CONSIDERANDO que em conformidade com o Art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário; CONSIDERANDO que para atender o dispositivo supracitado a SMTT de Itabaianinha/SE possui em sua estrutura administrativa a Divisão de Sinalização vinculada ao Departamento de Trânsito da SMTT, a qual é responsável pela implantação e manutenção de sinalização viária vertical e horizontal, como também, os dispositivos auxiliares a esta sinalização e bens imóveis à sua disposição. CONSIDERANDO que é a Divisão de Sinalização da SMTT também é responsável pela manutenção e/ou recuperação asfáltica em diversas vias do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

A Divisão de Sinalização do Departamento de Trânsito da SMTT tem como objetivo a aquisição dos produtos necessários (massa asfáltica a frio) para realizar a manutenção e/ou recuperação de vias asfálticas sob jurisdição do Município que requerem manutenção rápida em virtude de danos provocados ao pavimento asfáltico que possam comprometer a segurança viária decorrente do tráfego intenso de veículos e/ou decorrentes de intempéries provocadas pelas chuvas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA) DO EXERCÍCIO

Como dispõe o art. 12, inciso VII da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, a demanda descrita neste DFD deve ser instrumento de formalização do PCA para contratações públicas do exercício de 2024, prevista para Janeiro.

5. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade
01	Massa asfáltica usinada a quente e aplicada a frio.	Saco de 25kg	500

6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Programa de Trabalho	0003 – Gestão de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Ação Orçamentária	6323 – Operação de Fiscalização, Sinalização, Infraestrutura Viária e Educação para o Trânsito
Natureza de Despesa	33903000 – Material de Consumo
Subelemento de Despesa	33903053 - Material Para Reparo, Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Fonte de Recurso	15000000 – Recursos não vinculados a impostos
Estimativa preliminar do valor da contratação (conforme PCA)	R\$ 24.950,00

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Indicação da data pretendida para a conclusão do Contrato	30/07/2024
Grau de Prioridade da Despesa*	Alto

Legenda: * De acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

8. IDENTIFICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante Técnico –
Fiscal de Técnico do Contrato

Titular

Nome – Ronivon de Souza
CPF – 039.236.185-06
Cargo – Chefe da Divisão de Sinalização
E-mail – smtt@itabaianinha.se.gov.br
Telefone: (79)99674-9415

Suplente

Nome – José Luiz Martins de Souza
CPF - 034.357.795-00
Cargo – Pedreiro
E-mail – smtt@itabaianinha.se.gov.br
Telefone: (79)99923-7842

Fiscal Administrativo do Contrato

Titular

Nome – Tamires da Silva Santos
CPF – **031.090.935-02**
Cargo – Chefe da Divisão de Arquivo, Almoxarifado e Patrimônio
E-mail – smtt@itabaianinha.se.gov.br
Telefone: (79)99801-4287

Suplente

Nome – Emanuel Nascimento de Andrade
CPF - 006.672.015-05
Cargo – Agente de Trânsito
E-mail – smtt@itabaianinha.se.gov.br
Telefone: (79)99915-3099

Integrante Técnico – Gestor de Contrato

Titular

Nome – Daniel dos Santos Silveira
CPF – 032.758.135-28
Cargo – Diretor Administrativo e Financeiro
E-mail – smtt@itabaianinha.se.gov.br
Telefone – (79)99805-8122

Suplente

Nome – Roniclei Oliveira Andrade
CPF – 036.810.355-20
Cargo – Agente de Trânsito
E-mail - smtt@itabaianinha.se.gov.br
Telefone – (79)99974-4617

Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.
Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Danilo Amado Santos
Diretor de Trânsito da SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL ITABAIANINHA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

10. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Autarquia Municipal, bem como às necessidades da área requisitante.
2. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal responsável pelos certames para providências necessárias.

Antônio Carlos Silva Menezes
Superintendente da SMTT
Decreto nº 011/2017